

PODIUM SPORT, LEISURE AND TOURISM REVIEW e-ISSN: 2316-932X

DOI: 10.5585/podium.v3i3.104

Edição Especial

Organização: Comitê Científico Interinstitucional Editor Científico: João Manuel Casquinha Malaia dos Santos

Avaliação: Double Blind Review pelo SEER/OJS Revisão: Gramatical, normativa e de formatação













ANÁLISE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE IPIAÚ-BA

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo analisar a estrutura administrativa e financeira do município de Ipiaú/BA. Enquanto procedimento metodológico, esta investigação cientifica caracterizou-se como exploratória, de cunho qualitativo. Logo, trata-se de uma pesquisa documental que utilizou como fonte de coleta de dados: registros em arquivo, lei orgânica municipal, lei de diretrizes orçamentárias, entre outras. Desta forma, os resultados apontaram a ausência de uma política pública significativa, levando-se em consideração que as ações implementadas atenderam apenas a uma política governamental de natureza emergencial, visando suprir exclusivamente as demandas momentâneas do município em questão. Sendo assim, torna-se salutar que o poder público local, traga à tona uma nova discussão acerca das políticas direcionadas ao fenômeno esportivo, no intuito de ressignificar tais ações e ao mesmo tempo possibilitar uma gestão participativa.

Palavras-chave: Gestão; Ordenamento Legal; Esporte.







ABSTRACT

This study aimed to analyze the administrative and financial structure of the city of Ipiaú / BA. As methodological procedure, this scientific research is characterized as exploratory and qualitative nature. Therefore, it is a documentary research that used the data collection source: records on file, municipal organic law, appropriations bill, among others. Thus, the results indicated the absence of a significant public policy, taking into account that the actions implemented met only by a government policy of emergency nature, aimed exclusively supply the momentary demands of the municipality in question. Therefore, it is salutary that the local government, bring up a new discussion about targeted policies to sport phenomenon, in giving a new sense of purpose such actions while enabling a participatory management.

Keywords: Management; Legal system; Sport.





ANÁLISIS DE LA ESTRUCTURA ADMINISTRATIVA Y DEPORTE FINANCIERA EN IPIAÚ-BA **CONDADO**

RESUMEN

Este estudio tenido como objetivo analizar la estructura administrativa y financiera de la ciudad de Ipiaú / BA. Como procedimiento metodológico, esta investigación científica se caracteriza por la naturaleza exploratoria y cualitativa. Por lo tanto, se trata de una investigación documental que utiliza la fuente de recolección de datos: registros de archivo, la ley orgánica municipal, ley de asignaciones, entre otros. Por lo tanto, los resultados indicaron la ausencia de una política pública importante, teniendo en cuenta que las acciones implementadas se reunieron sólo por una política gubernamental de carácter de emergencia, dirigido exclusivamente abastecer las demandas temporales del municipio en cuestión. Por lo tanto, es saludable que el gobierno local, abrir una nueva discusión sobre políticas dirigidas a fenómeno deportivo, al dar un nuevo sentido de propósito tales acciones al tiempo que permite una gestión participativa.

Palabras clave: Gestión; Sistema legal; Sport.

Temistocles Damasceno Silva¹ Ana Marcela Santos do Couto² Mario Lucas Alves dos Santos³

¹ Especialista em Educação Física e Esporte na Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC/BA. Professor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. Brasil. E-mail: tom@uesb.edu.br

² Graduada em Educação Física na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB/BA. Brasil. E-mail: jequiesaude@hotmail.com

Graduado em Educação Física na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/BA. Brasil. E-mail: mls.lukas@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

A investigação científica acerca da política pública de esporte no Brasil ganhou maior intensidade com o fim do regime militar e com a instauração do processo de redemocratização do país. Neste contexto, Starepravo (2011, p. 60) revela:

um crescimento dos estudos na área de políticas públicas no Brasil, com a multiplicação das teses e dissertações, linhas de pesquisa, disciplinas de políticas públicas, linhas especiais de financiamento e a presença regular em espaços acadêmicos de discussão e produção do conhecimento.

Todavia, o conhecimento acerca do ordenamento legal do esporte nos municípios brasileiros, ainda se apresenta de maneira embrionária. Nesta lógica, Souza (2003) revela a necessidade de qualificação de tais trabalhos, no sentido de desenvolver investigações que possam servir de alicerce para as ações destinadas ao fomento do fenômeno esportivo.

Logo, para Boschetti (2009, p.2) analisar uma política social pressupõe: "examinar o quadro institucional, os traços constitutivos da política analisada, a fim de decompor o todo em suas partes componentes; observar, examinar e criticar minuciosamente". Ao mesmo tempo, Almeida (2010) indica que para realizar uma avaliação da política pública é de suma importância estabelecer critérios básicos de avaliação. Sendo assim, Silva e Abreu (2013, p. 169) sinalizam que tal processo: "constitui um alicerce de fundamental importância no processo de ressignificação das ações implementadas em todo o país, bem como se torna ferramenta auxiliar do processo de consolidação da gestão participativa".

Nesta perspectiva, Boschetti (2009) indica que, ao analisar os marcos legais que regem uma política pública, torna-se possível observar quais os direcionamentos apontados em tal questão bem como verificar o delineamento de tais ações, no que diz respeito a diversas variáveis, entre elas: a estrutura administrativa e o financiamento relacionados aos focos de execução destas políticas.

Desta forma, levando-se em consideração a existência de poucos estudos acerca das políticas públicas de esporte no estado da Bahia bem como a falta de um processo educacional que evidencie o fenômeno esportivo enquanto direito social, torna-se necessário a realização de uma análise sobre a configuração de tais políticas, em especial sobre a estrutura esportiva dos diversos municípios baianos. Neste contexto, a presente pesquisa teve como intuito analisar a estrutura administrativa e financeira destinada ao esporte no município de Ipiaú-BA.

Frente a este aspecto apontado, espera-se que o presente estudo possibilite a ampliação do

conhecimento acerca da temática abordada. Além disso, acredita-se que a investigação sobre o fenômeno em questão, pressupõe ações que ofereçam elementos para a compreensão dos diversos componentes inseridos no processo de implementação das políticas públicas que envolvem o setor esportivo do referido município.

2 BREVE REFLEXÃO SOBRE POLITICAS PÚBLICAS DE ESPORTE NO BRASIL

Para a elucidação do objeto de estudo, tornase fundamental uma breve reflexão sobre as políticas públicas de esporte no Brasil, partindo do pressuposto que a compreensão de tal assunto poderá facilitar o entendimento acerca da estrutura administrativa e financeira do esporte no município em questão.

Neste contexto, para Starepravo et al (2013, p.04): "o cenário que abrange o desenvolvimento da agenda pública brasileira tem seu marco na revolução de 1930, período politicamente delineado pela Primeira Era Vargas". Em contrapartida, Veronez (2005) afirma que na década de 30, o controle no campo esportivo deu-se através de uma gestão centralizadora e burocrática. Tal gestão utilizou-se da premissa de "ídolos esportivos" como instrumento de controle do comportamento da juventude. Estes ídolos esportivos tinham a missão de representar o país em diversas competições, aumentando assim a autoestima da população e reafirmando o sentimento ufanista deste povo.

Em contrapartida, Silveira, Hecktheuer e Silva (2011, p. 118) revelam que: "a intervenção do Estado, em termos de financiamento, começou a se consolidar em novembro de 1936, com a eleição de Luiz Aranha para comandar o CBD (Confederação Brasileira de Desporto)." Desta maneira, para os autores, iniciava-se neste momento, o controle e a intervenção do Estado no setor esportivo.

No tocante às décadas de 50 e 60, Mezzadri (2011) aponta que, o estado possuía o direcionamento das ações voltadas ao esporte, fomentando assim, o aumento da inserção deste fenômeno na sociedade, em especial nos espaços escolares. Logo, todas as ações relacionadas ao planejamento, execução e avaliação eram atribuições dos agentes pertencentes ao estado, se configurando um cenário altamente parcial e antidemocrático. Neste período histórico, observou-se elevados investimentos acerca da implementação de espaços esportivos bem como o financiamento de campeonatos e torneios escolares, objetivando assim, a obtenção de vantagens nos pleitos eleitorais bem como a massificação da prática esportiva no intuito de revelar atletas em potencial (Bueno, 2008).

Em consoante a esta etapa, no período da ditadura militar da década de 60 a 80, foi intensificado o processo de esportivização da escola, sendo que, a

educação física foi utilizada enquanto aparelho ideológico do estado, no intuito de fomentar as práticas esportivas. Logo, Linhales (1997) afirma que as políticas de esporte e lazer implementadas nesta época vinculavam-se diretamente a ações destinadas ao esporte de rendimento. Nesta perspectiva, Bueno (2008, p.137) aponta que tal processo se materializa na: "portaria 148 do MEC ao endossar a aproximação do conceito de Educação Física com o de esporte, ao reconhecer as contribuições das atividades físicodesportivas e ao admitir as competições esportivas como substitutas das sessões de Educação Física". No que diz respeito ao processo de financiamento do esporte, a emenda Constitucional de 1969 delineou à união poderes no tocante a legislação sobre normas gerais dos desportos, sendo que, neste período, foi criada a loteria esportiva, com o intuito de materializar tal financiamento. Para Silveira, Hecktheuer e Silva (2011, p. 127): "até o Decreto-Lei n°. 594 de 27/05/1969 os recursos do governo federal eram alocados para o esporte através de concessões ordinárias e extraordinárias, subvenções e isenções".

Paralelo ao período militar no Brasil surgiu na Europa, o movimento de cunho ideológico denominado Esporte Para Todos. Tal movimento afirmava que todos tinham direito a praticar um esporte, objetivando assim, melhorar a aptidão física e consequentemente a saúde da população. No Brasil, o efeito de tal movimento deu-se no sentido de formular meios para aprimorar a aptidão física da população, porém sem perder de vista, o controle das ações vinculadas ao esporte. Logo, sobre esta ação, Starepravo (2011, p. 206) revela que: "seu desenvolvimento se deu com base no trabalho voluntário, prioritariamente nos fins de semana e feriados, em espaços ao ar livre".

Em contrapartida, na década de 80, conforme Bueno (2008), o processo de abertura política e a democracia ganham força no país. Desta maneira, mudanças ocorreram frente aos embates de diversos grupos reprimidos pelo antigo regime. Sendo assim, segundo Mezzadri (2011) no campo esportivo, entidades esportivas buscaram autonomia através da disputa do amadorismo frente ao profissionalismo e do aumento dos recursos para o esporte rendimento frente à demanda social.

Apesar da nova conjuntura, a estrutura administrativa destinada ao esporte se apresentou como fruto do antigo regime, o qual se mostrou incapaz de produzir políticas de esporte que atendesse as novas demandas sociais. Nesta lógica, Bueno (2008, p. 167) afirma que: "Mostrava-se necessário reformular estruturas, modos de atuação e a articulação do setor esportivo com a sociedade, o que não era mais possível de ser feito apenas dentro da esfera do Executivo, como nos períodos anteriores". Como medida frente às detectadas deficiências, foi criada a Comissão de Reformulação do Esporte, que

tinha como meta democratizar a prática esportiva, fomentando as diversas dimensões esportivas, em detrimento ao esporte rendimento.

Neste contexto, em 1988, começa a vigorar uma nova Constituição Brasileira que é acompanhada de importantes avanços, entre eles, a garantia do esporte e do lazer enquanto direito social, exalando assim, novas perspectivas para tais setores. Contrapondo as expectativas, Veronez (2005) aponta que: "não foi construída uma nova cidadania esportiva no Brasil, como alguns chegaram ingenuamente a acreditar logo após a promulgação da assim denominada constituição cidadã de 1988". Ao mesmo tempo, Silveira et al (2011,p.121) afirma que: "após a promulgação da Constituição de 1988 a discrepância não foi corrigida, ao contrário, aumentou a diferença nos recursos financeiros direcionados ao esporte de rendimento em relação ao esporte social". Todavia, estes diversos movimentos, conforme Tubino (1999) contribuíram no sentido de popularizar a prática esportiva, possibilitando assim, a inserção de pessoas oriundas de diversas camadas sociais.

Do ponto de vista administrativo, na década de 90, o governo federal criou a Secretaria dos Desportos da Presidência da República (SEDES/PR), o que para Starepravo (2011, p. 215) representou: "um marco importante na separação entre a educação física e o esporte, que vinham sendo tratados como sinônimos ou equivalentes desde a década de 1970 no Brasil". Além disso, aprovou-se a lei nº 8.672, conhecida como Lei Zico, que classificou o esporte quanto sua manifestação em: Desporto Educacional; Desporto Rendimento; Desporto Participação.

Deste modo, tal lei possibilitou a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Desportivo – FUNDESP bem como a regulamentação dos bingos enquanto agentes financiadores do setor esportivo. Contudo, Suassuna e Azevedo (2007) afirmam que, as políticas públicas brasileiras se apresentam historicamente de maneira autoritária, ou seja, são verticalizadas e elaboradas de forma setoriais, não havendo o estabelecimento de diálogo entre órgãos governamentais de forma horizontal. Em consoante, Galindo (2010, para. 4) revela que:

A definição sobre o papel do gestor público é um dos maiores desafios daqueles que se propõem a exercer qualquer função no aparelho administrativo do Estado. Este desafio reside no fato de não existir um modelo político único (ou acabado) que possa ser aplicado à qualquer tipo de sociedade ou cultura.

Nesta perspectiva, no ano de 1998, após muitos embates entre parlamentares e agentes vinculados ao esporte, foi aprovada a Lei nº 9.615, denominada Lei Pelé, que surgiu com o objetivo de

substituir a Lei Zico. Logo, Bueno (2008, p.208) constata:

Em que pese os avanços até aquele momento, as duas legislações concentraram-se basicamente nos problemas do futebol, tratando marginalmente as demais modalidades, em nada modernizando a estrutura do esporte educacional e tratando de forma ainda mais distante o desenvolvimento do esporte de participação.

Com a implantação do Ministério do Esporte no ano de 2003, iniciou-se uma disputa quanto à organização administrativa de tal setor, prevalecendo ao fim a criação da Secretaria Executiva; a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR); a Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte Recreativo e do Lazer (SNDEL); a Consultoria Jurídica; o Gabinete do Ministro; além de um órgão consultivo, o Conselho Nacional de Esporte (STAREPRAVO, 2011, p.238). Assim, cada secretaria teria a função de fomentar o esporte, conforme sua atribuição. Neste cenário, constata-se que o Ministério do Esporte realizou várias destacando-se a tentativa modificações, estruturação dos clubes, induzindo mais transparência por parte dos dirigentes bem como a implementação do estatuto do torcedor, Bolsa-atleta e Time-mania. Desta forma, Bueno (2008, p.255) constata que: "a subdivisão em secretarias diretamente relacionadas com as três categorias constitucionais demonstram o foco institucional em permitir claro canal de endereçamento de questões ao Estado."

No tocante ao ano de 2004, a referida instituição realizou a 1ª Conferência Nacional de Esporte, no intuito de: "formular e implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais dos cidadãos, colaborando para o desenvolvimento nacional e humano" (ESPORTE, 2004). Logo, tal evento contou com a participação de diferentes agentes envolvidos com o esporte (atletas, esportistas, professores, etc). Sendo assim, ao término da referida atividade aprovou-se as diretrizes para elaboração da Política Nacional do Esporte. Um dos pontos importantes da realização das referidas conferências foi à implementação da lei de incentivo ao esporte, que apresenta como principal objetivo a captação de recursos de empresas privadas no intuito de financiar as ações oriundas do setor esportivo nacional.

A tentativa de inserção da participação popular no processo de construção das políticas públicas de esporte e lazer do país continuou com a realização da segunda conferência, vislumbrando a construção do Sistema Nacional de Esporte e Lazer. Todavia, o discurso da universalização e inclusão através do esporte assumido ao longo da 1º Conferência perdeu força diante das prerrogativas

impostas pelo mercado esportivo. Neste sentido, para Terra, Brandão, Flausino e Mascarenhas (2009, p. 07):

Essa não efetivação de direitos se contrapõe ao discurso da 1ª Conferência que enfatizou e exaltou como objetivo principal a ser alcançado a inclusão social que se constitui na inclusão dos cidadãos em um contexto real da prática dos direitos sociais, abrangendo assim, diversos segmentos da sociedade, revertendo o quadro de exclusão social.

No que diz respeito ao processo de reestruturação administrativa e financeira do setor em questão, percebeu-se a tentativa de avanço através da implementação de diretrizes construídas através da participação popular. Em contrapartida, no ano de 2010, aconteceu a 3ª Conferência do referido setor, a qual recebeu diversas criticas por parte da comunidade esportiva bem como dos pesquisadores da área, haja vista que aparentemente o foco do debate foi direcionado ao processo de materialização dos megaeventos esportivos a ocorrer no Brasil, em detrimento da continuidade da discussão sobre a implementação do Sistema Nacional de Esporte e Lazer. Sendo assim, os apontamentos de Veronez (2005) acerca da utilização de recursos públicos por parte de empresas privadas ganhou sentido e significado a partir da realização do referido evento. Nesta perspectiva, para Terra, Brandão, Flausino e Mascarenhas (2009, p. 7):

Ao serem analisadas as Conferências Nacionais do Esporte, conclui-se que o discurso oficial da 1ª Conferência enfatizou a responsabilidade do Estado em garantir tais direitos e a questão da inclusão social por meio de uma universalização do acesso com qualidade social. Essa ênfase vai perdendo terreno na 2ª Conferência, se tornando mais branda até ser abandonada e substituída por sugestões de parcerias com o âmbito privado, sendo que essas parcerias fatalmente caminham em via contrária à universalização, priorizando o esporte de rendimento que é o que gera mais lucro.

Após esta breve reflexão histórica acerca das políticas públicas de esporte no Brasil pode-se perceber que, tal fenômeno constantemente sofreu uma relação de controle e intervenção por parte do Estado, sendo que, este setor sempre priorizou o apoio ao esporte de rendimento. Desta maneira, a análise das políticas públicas de esporte em âmbito local, permite visualizar uma possível reprodução do modelo estrutural vigente (apresentado ao decorrer do texto) ou até mesmo perceber novas configurações estruturais acerca da temática abordada. Para tal, se faz necessário compreender a necessidade de

aprofundamento sobre assunto no que diz respeito ao município de Ipiaú/BA, visando assim, englobar uma análise sobre a materialização de tais ações referentes ao período em questão bem como evidenciar os aspectos positivos e negativos, dentro dos limites desta análise.

3 METODOLOGIA

Em relação ao procedimento metodológico, trata-se de uma pesquisa exploratória, de abordagem qualitativa. Logo, Mendonça (2009, p.13) afirma que "pesquisa exploratória visa criar maior familiaridade relação em а fato/fenômeno/processo, investigando o estágio em que se encontram as informações já disponíveis a respeito do assunto". Em consoante, Michel (2009) aponta que a pesquisa qualitativa permite à elucidação de aspectos não mensuráveis que compõe o campo esportivo, além de possibilitar a avaliação da dinâmica de relações sociais que circundam o objeto de estudo.

Enquanto referencial teórico utilizou-se os estudos de Fernando Mezzadri (2011), Fernando Starepravo (2011) e Luciano Bueno (2008), no intuito de evidenciar a constituição e os mecanismos estabelecidos na conjuntura das políticas públicas de esporte no Brasil e ao mesmo tempo facilitar a compreensão das diversas formas de manifestação histórica do fenômeno abordado. No que diz respeito ao instrumento de coleta de dados utilizou-se a análise documental, a qual, segundo Santos (2000) é realizada em fontes como documentos informativos arquivados em repartições públicas, projetos de lei, pareceres etc. Neste sentido, Ludke e André (1986) apontam a análise documental como uma técnica importante na complementando pesquisa qualitativa, seja informações obtidas de outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou um problema.

No tocante à análise de dados, debruçou-se o olhar acerca de documentos oficiais do referido município, tais como: a lei orgânica; o plano plurianual; as leis ordinárias e complementares relacionadas ao tema bem como as diretrizes e leis orçamentárias referentes ao período abordado. Ao dar inicio ao processo de análise acerca das políticas públicas destinadas ao esporte no município de Ipiaú/BA, convém entender que a depender da área de investigação, tais políticas podem ser analisadas de diversas maneiras. Para tal, levou-se em consideração a abordagem operacional relacionada a materialização destas ações, em especial a configuração da estrutura administrativa e financeira esportiva.

4 ANÁLISES DOS RESULTADOS

O município de Ipiaú-BA teve sua organização e estrutura vigente estabelecida na Lei No, 1.813 de 02 de Fevereiro 2005 que caracteriza a administração municipal em Administração Direta e constitui os serviços integrados na estrutura das Secretarias Municipais e órgãos diretamente vinculadas a Prefeitura. Logo, a respeito da administração indireta, a mesma é composta de entidades dotadas de personalidade jurídica própria, tais como: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista. Vale ressaltar que as entidades que compõem a administração Indireta vinculam-se à secretaria conforme área de competência. Sendo assim, esta divisão reforça o pensamento de Bueno (2008) o qual constata que: "a subdivisão em secretarias diretamente relacionadas com as três categorias constitucionais demonstram o foco institucional em permitir claro canal de endereçamento de questões ao Estado."

Desta forma, constatou-se que no município investigado tal ação apresenta-se de forma limitada, tendo em vista que a referida secretaria atribuiu como finalidade em sua matriz conceitual o objetivo de formular e executar as políticas públicas para as áreas de geração de emprego e Assistência Social. Esta ação vai de encontro as características estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE] (2010, p. 66), o qual aponta que: "o tipo de órgão gestor do esporte no município é um indicador da relevância assumida pela atividade na administração municipal, uma vez que informa sobre a estrutura organizacional existente para o encaminhamento das políticas públicas de esporte".

Além disso, verificou-se que apesar da nomenclatura destinada à secretaria, a mesma direciona o fenômeno esporte a um plano secundário na promoção das ações, transformando-o em área de competência, fato este, materializado nos itens do artigo 39, da referida lei. Desta forma, Bonamule (2004) aponta que a falta de sintonia entre a formulação de políticas públicas de esporte e lazer e implementação das ações se apresenta na maioria dos estudos realizados acerca da temática abordada. Desta forma, Silveira, Hecktheuer e Silva (2011, p. 74) indicam que: "um dos caminhos para uma articulação estratégica e consequente na elaboração de políticas públicas de esporte e lazer pode ser a perseguição do que se denomina intersetorialidade."

Em relação aos recursos humanos destinados ao desporto, evidenciou-se a existência de apenas um profissional vinculado a esta pasta, o qual não possui formação na área de atuação e assume um cargo comissionado. Tal cargo denomina-se "Diretor do departamento de desporto", sendo este, responsável por todas as ações direcionadas ao esporte no município. Para Galindo (2005, p.01) "A gestão

pública (entendida como gestão política por essência), necessita ser profissional e subsidiada pelos conhecimentos técnicos científicos de sua esfera de atuação". Ao mesmo tempo, Rezende (2000) afirma que o gestor esportivo precisa ser um profissional que tenha conhecimento sobre gestão bem como sobre o fenômeno em questão. Desta maneira, aliado a este pensamento e com a convicção que a formação inicial e permanente se apresenta como elementar para a qualificação das ações destinadas ao esporte constatase que, a ausência de uma gama de profissionais com formação na área do desporto torna-se um dos elementos limitantes das ações direcionadas ao referido setor.

No tocante a este fator, percebeu-se, no período investigado, a intenção da ampliação do número de profissionais destinados a esta pasta, através da realização de um concurso para a contratação de dois professores de Educação Física para a Secretaria Municipal de Ação Social. Sendo assim, ao verificar as atribuições destinadas a estes profissionais no exercício de suas respectivas funções, foi possível perceber a uma série de funções destinadas ao profissional de Educação Física. Logo, tal fator dificulta a configuração do papel social destes profissionais, levando-se em consideração que, conforme Rezende (2000),tais indivíduos apresentarão possíveis dificuldades no processo de planejamento, execução e avaliação das ações, haja vista a gama de funções atribuídas. Além disso, verificou-se a contradição referente às atribuições que é dada ao cargo em relação a sua valorização financeira.

Ao analisar as finalidades da instituição, constatou que tal entidade priorizou o esporte-participação. Nesta perspectiva, verificou-se a influência conceitual de Tubino (2010) que classifica o esporte em: "esporte-educação", "esporte-lazer" e "esporte-desempenho". É possível perceber também que no planejamento referente às competências do desporto, existe a intenção de promover programas que interessem a população. Em contrapartida, no que diz respeito ao controle social da secretaria investigada, constatou-se dois instrumentos: o conselho municipal de assistência social e o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente.

Nesta perspectiva, Siraque (2006, p.116) afirma que "o controle social da função administrativa do Estado, tem, assim, a finalidade de submeter os agentes que exercem função administrativa junto aos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário ao controle da sociedade". Ao mesmo tempo, Araújo, Lopes, Campelo e Umbelino (2006) revelam que: "No Brasil, nota-se que vem ocorrendo uma ligação cada vez mais intensa entre o controle governamental e o controle social. Afinal, para que uma sociedade seja realmente democrática, é preciso que haja uma interação e um equilíbrio entre esse dois controles".

Entretanto, confirmou-se que, no referido município não existe um instrumento vinculado ao controle social no tocante ao fenômeno esportivo. Tal fator, segundo Amaral (2009), colabora diretamente para a implementação de políticas de caráter antipopular, haja vista que não convalida a participação da população na elaboração e fiscalização das ações destinadas ao esporte. Logo, tal ação corrobora com os estudos de Silva e Ávila (2014, p. 36), os quais investigaram um determinado município brasileiro e concluíram que: "a não implementação do conselho municipal de esporte e lazer, durante o período investigado, corroborou diretamente para que a comunidade local não estabelecesse um dialogo efetivo para com a secretaria, negando assim o atendimento as demandas locais"

Ademais, ao analisar o Plano Diretor Municipal, no que diz respeito ao Esporte, tal documento sinaliza a importância da ampliação da oferta de equipamentos e promoção esportiva (PMI, 2002). Todavia, Mendonça e Bruna (2009, p. 99) apontam diversas limitações sobre o referido plano, revelando assim, a dificuldade de materialização das ações evidenciadas no documento:

O Plano Diretor de Ipiaú resultou em quase mil páginas, quando deveria ser menos extenso e ter linguagem mais simples,com legislações claras que mostrassem a possibilidade de realização e implantação dos projetos necessários por parte da Prefeitura, associada ou não a iniciativa privada e principalmente acessível à população, ao leitor comum, para que pudesse discutir o seu futuro e cobrar da administração pública a execução do estabelecido pela sociedade civil e equipe planejadora, possibilitando as mudanças e tendo sempre em mente que a realidade é dinâmica.

Logo, constatou-se que o referido documento não se apresenta alinhado a política nacional do esporte. Vale ressaltar que o plano diretor é uma ferramenta obrigatória para alguns municípios que atendem aos requisitos previstos no Estatuto da Cidade, o qual foi estabelecido pela lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001:

Art. 41: I – com mais de vinte mil habitantes; II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no 4º do art. 182 da Constituição Federal; IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico; V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

Entretanto, nota-se que na prática, as ações destinadas ao esporte no município em questão, não tem alcançado os desejos expressos, deixando o campo esportivo ainda em um plano muito distante do ideal.

No que diz respeito à estrutura financeira, identificou-se que R\$ 2.391.000,00 (Dois milhões trezentos e noventa e um mil reais), foram destinados para Assistência Social do Município, sendo que, durante o exercício orcamentário ocorreu uma complementação de verba no valor de R\$ 1.452.755,00 (Um milhão quatrocentos e cinqüenta e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), totalizando assim, um valor referente a R\$ 3.843.755,00 (Três milhões oitocentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), no período investigado. Além disso, evidenciou-se que apenas R\$ 362.000,00 (Trezentos e sessenta e dois mil reais) foram destinados ao referido fenômeno, sendo que, foram gastos R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais), restando assim, R\$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais). Tal ação corrobora com o pensamento de Almeida e Paula (2012, p. 10), os quais apontam que:

o financiamento é o foco que diz respeito às estratégias de captação de recursos desenvolvida pela gestão de uma política para complementar seu orçamento, pois nos órgãos públicos, o recurso disponibilizado através do orçamento, principalmente nos municípios, não corresponde à realidade das demandas de uma política pública.

Além disso, verificou-se que o valor destinado ao esporte se apresentou de maneira insignificante perante as demandas sociais vigentes. Neste contexto, tal ação aproxima-se do pensamento de Mezzadri (2011), o qual afirma que este tipo de atitude enquadra-se na dimensão caracterizada por um processo político de caráter conflituoso, em relação aos conteúdos e às decisões de distribuição. Sendo assim, através do entendimento a respeito da estrutura do campo político é perceptível a existência de uma limitação no entendimento da importância do fomento do esporte no município, haja vista que o recurso destinado ao fenômeno é insuficiente ao ser comparado com o recurso destinado a referida secretaria. Todavia, Almeida e Paula (2012, p. 10) indicam que: "a capacidade de captar recursos está diretamente relacionada à capacidade de organização da gestão em, primeiro, definir no planejamento as diretrizes para captação, levando em consideração os recursos disponíveis (humano, tempo, financeiro), para, em seguida, colocá-las em prática.'

Ademais, neste cenário financeiro, R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) foram destinados ao Campeonato Intermunicipal, R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) para implantação e modernização da infra-estrutura e R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinqüenta

e dois mil reais) para construção de quadra poliesportiva. Desta maneira, se faz notável um maior investimento para ações relacionadas a materialização do esporte de rendimento. Logo, a referida atitude vai de encontro à teoria de Veronez (2005) o qual sugere que as competências das ações destinadas ao esporte de alto rendimento deveriam ser da ordem do governo federal, sendo que, os municípios assumiriam a responsabilidade sobre a universalização da prática desportiva, no que diz respeito a sua dimensão participativa.

Consoante a esta ação, ao analisar o Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, verificou-se enquanto macro objetivo o fortalecimento da democracia e a garantia dos benefícios para a população bem como a distribuição de recursos e meios a fim de financiar a execução da política Municipal de assistência social, através do apoio de serviços, programas e projetos. Neste contexto, os dados acima se aproximam do conceito de Galindo (2006, p. 153), o qual afirma que:

O resgate das funções sociais da cidade e pleno uso por parte da população, perpassam por intervenções políticas que enfrentem de imediato os problemas existentes no presente e por esforços de todos visando mudança cultural, calcada no fortalecimento da identidade local e desenvolvimento regional. Neste caminho, a inclusão social, em seus diversos conceitos e dimensões, elege-se como uma diretriz para políticas públicas e condução da cidade.

Desta maneira, ao comparar tal documento com os relatórios de execução orçamentária, constatou-se a tentativa de validação das diretrizes do plano diretor, por parte do poder público, tais como: qualificação e modernização da educação através de construção de quadra poliesportiva; promoção de atividades e eventos culturais esportivos e de lazer; modernização de infra-estrutura para esporte recreativo e de lazer, apoio a Liga Desportiva Recreativa na participação no Campeonato Intermunicipal, Municipal e na Copa Bahia.

Em relação à transferência de recursos públicos para entidades de utilidade pública, constatou-se um repasse de verba para a Associação Desportiva e Ecológica Rio das Contas no valor de R\$ 111.346,00 (Cento e onze mil trezentos e quarenta e seis reais). Logo, percebeu-se que a ausência de instituições vinculadas ao controle social do desporto no município, permitiu ao gestor público, intervir nas ações financeiras sem passar por um planejamento e fiscalização de tais ações. Sendo assim, conforme Mezzadri (2000) tal ação aproxima-se de uma política de governo, de natureza emergencial e de abrangência focalizada, haja vista que, estas atividades se apresentam apenas para sanar necessidades

momentâneas e designadas para apenas um grupo específico da população, limitando assim a participação popular no processo de planejamento e avaliação da execução orçamentária destinada ao esporte no referido município.

No entanto, o que verdadeiramente ocorreu é que em nenhum momento do período investigado, o órgão responsável pelo esporte no referido município conseguiu obter uma verdadeira autonomia administrativa e financeira.

5 CONCLUSÃO

Ao analisar a estrutura administrativa destinada ao esporte no município de Ipiaú/BA constatou-se a ausência de uma política pública significativa. Sendo assim, enquanto política pública destinada ao esporte do município em questão, a estrutura administrativa vigente basea-se numa política governamental de natureza emergencial, visando suprir apenas as demandas momentâneas.

Quanto à análise da estrutura financeira do município, concluiu-se que os recursos financeiros direcionados a entidade esportiva responsável pelo fomento de ações esportivas limitaram-se a construção quadras poliesportivas, implantação modernização da infra-estrutura e apoio a eventos pontuais. Logo, verificou-se que essas acões não atenderam a demanda populacional existente e nem minimizaram as barreiras sociais vigentes, no que diz respeito ao setor esportivo. Em relação à participação popular, ao analisar por completo as leis utilizadas na pesquisa, não se evidencia a citação de criação de um conselho municipal de esporte, o que seria um importante canal de diálogo, que garantiria a participação popular na elaboração das ações de esporte no município, configurando assim, a manutenção de uma política autoritária e verticalizada, onde as ações são pensadas, executadas e avaliadas pelos agentes do executivo municipal. Desta maneira, tais estruturas se aproximaram de um modelo de gestão antipopular, pois não houve a participação da comunidade no planejamento e avaliações das atividades propostas por estes setores, fato caracterizado pela ausência do conselho referente ao fenômeno abordado.

Por fim, torna-se salutar que o poder público do município, através da Secretaria Municipal de Ação Social e Desporto, traga à tona uma nova discussão acerca das políticas do fenômeno em questão, com a finalidade de ressignificar tais ações, a partir de uma gestão participativa. Entretanto, espera-se a implementação de novos estudos que possam aprofundar o olhar sobre a temática abordada.

REFERÊNCIAS

- Amaral, S. C. F. (2009). Lazer e políticas públicas um olhar sobre a periferia. São Gonçalo/RJ: Instituto Usina Social.
- Almeida, B.C. & Paula, S. L. de (2012, setembro). Política de esporte e lazer: a elaboração de um instrumento de avaliação. Anais do XXXVI encontro da Associação Nacional de Pósgraduação e pesquisa em Administração. Rio de Janeiro,RJ, Brasil, 22.
- Almeida, B. C. (2010). Política de esporte e lazer do Recife: a elaboração de um instrumento de avaliação. Dissertação de mestrado em administração, Universidade Federal de Pernambuco, Recife Pernambuco, Brasil.
- Araújo, F. da S., Lopes, J. E. de G., Campelo, K. S., Umbelino, W. S. (2006) Ações de Controle Social: uma análise da efetividade dos Conselhos Municipais à luz das constatações de fiscalização da Controladoria Geral da União (CGU), resultantes por meio do Programa de Sorteios dos Municípios na região nordeste do Brasil, no período de 2003 a 2005. Revista Eletrônica de Administração. 12 (6), 473-499.
- Bonalume, C. R. (2004) Carta de apresentação. Seminário nacional de políticas públicas em esporte e lazer, Porto Alegre, RS.
- Boschetti, I. (2009) Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília, DF, Brasil. (1) 575-592.
- Bueno, L. (2008) Políticas Públicas do esporte no Brasil: razões para o predomínio do alto rendimento. Tese de doutorado, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, SP, Brasil.
- Constituição da República Federativa do Brasil 1988 (1988). Recuperado em 10 de dezembro de 2013, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituição

/ConstituicaoCompilado.htm

- Galindo, A. G. (2006) Esporte e lazer municipal: reflexões sobre as bases do planejamento e gestão pública. Revista do Plano Diretor Participativo do Município de Santana-AP, Santana-AP, Brasil, 2 (1) 148-154.
- Galindo, G. (2010) Administração de políticas públicas de esporte: um ensaio sobre os fundamentos da ação do gestor. Revista Digital

- Lecturas: Educación Física y Deportes, Buenos Aires, Argentina.15 (144). Recuperado em 15 de janeiro, 2014 de http://www.efdeportes.com/efd144/administracao-de-politicas-publicas-de-esporte.htm
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010).

 Censo demográfico. Recuperado em 10 de dezembro, 2013 de http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populaca_o/censo2010
- Lei n°. 8.672, de 06 de Julho de 1993 (1993). Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Recuperado em 10 de setembro de 2014, de http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/leis/19615co nsol.htm
- Lei n°. 9.615, de 24 de março de 1998 (1998). Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Recuperado em 15 de dezembro de 2013, de http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/leis/19615consol.htm
- Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001(2001).

 Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Recuperado em 15 de dezembro de 2013, http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/leis/leis-2001/110257.htm
- Lei nº. 1.813 de 02 de fevereiro de 2005 (2005).

 Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipiaú e dá outras providências. Recuperado em 15 de dezembro de 2013,

 de http://www.ipiau.ba.gov.br/index.asp?link=imprensa/index.asp
- Lei nº. 1.903 de 21 de julho de 2008 (2008). Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009 e dá outras providencias. Recuperado em 15 de dezembro de 2013, de http://www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipiau
- Lei nº. 1.955 de 23 de dezembro de 2009 (2009). Dispõe sobre o plano plurianual para o período 2010 a 2013. Recuperado em 15 de dezembro de 2013, de http://www.camaradeipiau.ba.gov.br
- Linhales, M. A. (1997). Políticas públicas para o esporte no Brasil: interesses e necessidades. In: Souza, E. S. & Mauro, T. M. Trilhas e partilhas:

- educação física na cultura escolar e nas práticas sociais. Belo Horizonte: Cultura.
- Ludke, M.; André, M.E.D.A. (1986) Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo, EPU.
- Mendonça, G. M. (2009). Manual de normalização para apresentação de trabalhos acadêmicos . Universidade Salvador, Salvador, BA.
- Mezzadri, F. M. (2000). A estrutura esportiva no estado do Paraná: da formação das atuais políticas governamentais. Tese de Doutorado em Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, SP, Brasil.
- Mezzadri, F. M. (2011). Políticas Públicas para o esporte e o lazer: teorias e conceitos. In A. Motta & R. Terra (Orgs.). Esporte e lazer e políticas públicas na região dos Lagos. Rio de Janeiro: Iventura.
- Michel, M. H. (2009). Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais. (2) São Paulo: Atlas.
- Prefeitura Municipal de Ipiaú PMI (2002). Plano diretor de desenvolvimento urbano de Ipiaú: legislação urbana. Recuperado em 15 de dezembro de 2013, de http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipiau
- Rezende, J.R. (2000). Organização e administração no esporte. Rio de Janeiro: Cultura.
- Santos, A. R. dos. (2000) Metodologia Científica: a construção do conhecimento. Rio de Janeiro: Saraiva.
- Silva, T. D., & Abreu, M. M. V (2013, junho). Análise dos projetos e eventos de lazer implementados na zona urbana do município de Jequié/BA, no período de 2009 a 2012. Coletânea XIV Seminário o lazer em debate. Campinas, SP, Brasil, 13.
- Silva, T. D. & Ávila, M. A. (2014) Análise da estrutura administrativa e financeira destinada ao lazer no município de jequié-BA. Coleção Pesquisa em Educação Física. 13 (1), 31-40.
- Silveira, J. F. B., Hecktheuer, L. F. A., & Silva, M. R. S. (Orgs.). (2011). Circo, Lazer e Esporte: políticas públicas em jogo. Rio Grande, Universidade Federal do Rio Grande do Sul: FURG.
- Siraque, V. (2005) Controle social da fundação administrativa do Estado. São Paulo: Saraiva.

- Souza, C. (2003) "Estado do campo" da pesquisa em políticas públicas no Brasil. Revista Brasileira de Ciências Sociais. 18 (51), 15-20.
- Starepravo, F. A. (2011). Políticas Públicas de esporte e lazer no Brasil: Aproximações, intersecções, rupturas e distanciamentos entre os subcampos político/burocrático e científico/acadêmico. Tese de doutorado, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, Brasil.
- Starepravo, F. A., & Mezzadri, F. M. (2007). Conselhos municipais de esporte e lazer e outras formas de participação direta no estado do Paraná. Coleção Pesquisa em Educação Física, 5, 120-125.
- Suassuna, D. M. F. A. & Azevedo, A. A. (Org.). (2007). Política e lazer: interfaces e perspectivas. Brasília: Thesaurus.
- Terra, A. M, Brandão, H. C., Flausino, M. da S., Mascarenhas, F., (2009) As Conferências Nacionais do Esporte: avanços e limites na

- construção das políticas de Esporte e Lazer. Anais do XVI congresso brasileiro de ciências do esporte e III congresso internacional de ciências do esporte, Salvador, Bahia, Brasil.
- Teixeira, D. M. & Bruna G.C.; Limitações e possibilidades do plano diretor do município de Ipiaú, Bahia. (2003). Cadernos de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo. Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, SP.
- Tubino, M. J. G (1999). O que é esporte. São Paulo: Brasiliense.
- Tubino, M. J. G (2010). Estudos brasileiros sobre o esporte: ênfase no esporte-educação. Maringá/PR: EDUEM.
- Veronez, L. F. C.(2005) Quando o Estado joga a favor do privado: as políticas de esporte após a Constituição de 1988. Tese de doutorado em Educação Física, Universidade de Campinas, Campinas, São Paulo, Brasil.